

UniREDENTOR
Centro Universitário

Afya

POLÍTICA DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS





IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Odilia Dantas Moliterni

Reitora

Douglas Alves Ferreira

Pró-Reitor Acadêmico

Aislan dos Santos Teixeira

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Fabrizio dos Santos Cardoso

Coordenador de Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização (PROPPEXII), Mobilidade Acadêmica e da Revista Interdisciplinar do Pensamento Científico (REINPEC)

Ludmyla Silveira Gonçalves

Secretária Geral

Júlia Santos Martins

Procuradora Institucional

Sabrina Barcellos Santelli

Bibliotecária

Liliane Cunha Gama Castro

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED)

Tatiane Coutinho da Silva

Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente (NED)

Alexandre Batista Arantes

Coordenador de Laboratórios

Ana Karina Mendonça de Souza

Coordenadora da Central de Estágio (CEST)

Cileny Carla Saroba Vieira Thomé

Coordenadora do Núcleo de Trabalho de de Curso (NUTC) e Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Beatriz Della Libera da Silva

Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)

Lara Luiza Campos de Souza

Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAE) e Gestão de Carreiras (NUGEC)

Patrícia Passos Martins

Coordenadora do Núcleo de Empregabilidade (NEMP) e Inovação e Empreendedorismo (NUIE)

Hendrio Ritchele Silva

Coordenador do Núcleo de Ligas Acadêmicas e Representatividades Estudantis (NULARE)

Evellinne Pessanha de Padua dos Santos

Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade (NURESS)



Thiago Borges Rodrigues Cunha

Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária e Curricularização da Extensão (NUEX) e Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Larissa Djane Armindo Lopes da Cruz

Secretária de Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização (PROPPEXII)

Renata Clementino Gontijo

Coordenadora do Curso de Medicina

Maria Luíza Lacerda Carvalhido

Coordenadora do Curso de Direito

Enilton Monteiro Machado

Coordenador de Internato de Medicina

Romulo Rodrigues Coelho Delfino Souza

Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil, Computação, Elétrica, Mecânica e Sistemas de Informação

Kamila Muller Bezussi Coordenadora do Cursos de Enfermagem e Biomedicina

Rafael Gonzalez de Oliveira

Coordenador do Curso de Fisioterapia

João Paulo de Oliveira Faria

Coordenador do Curso de Educação Física (Bacharelado)

Bruna da Silva Lopes Melo

Coordenadora do Curso de Nutrição

Moniki Aguiar Mozzer Denucci

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

Renata Domingues Gonçalves Caveari de Sousa

Coordenadora do Curso de Psicologia



APRESENTAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIREDENTOR -AFYA)

Destinada a propostas modernas e à cultura, fez-se presente, nos anos finais da década de 90, no Noroeste Fluminense, uma das grandes instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro: a Sociedade Universitária Redentor, hoje, denominada UniRedentor/Afya, por sua integração ao maior grupo de formação de profissionais de medicina do país!

A história da UniRedentor/Afya começou quando um grupo de educadores verificou que havia uma grande emigração de jovens para outras cidades, visando ao aperfeiçoamento profissional. Porém, nesse processo de procura, analisou-se um fenômeno, até então, sem registros: o êxodo das potencialidades culturais e cognitivas, que é o caminhar do desenvolvimento social, econômico e cultural em quaisquer cidades, especialmente, as interioranas.

Em dezembro de 1999, visando à área educacional, a Sociedade Universitária Redentor mostrou-se convicta por instalar, em Itaperuna, uma Instituição de Ensino Superior - IES, a fim de que suas conquistas pudessem somar às conquistas da localidade e região, oferecendo, sempre, cursos diferenciados com padrão de excelência. Esses ideais inspiraram-na à constante luta pelo credenciamento e ele veio, na histórica data de 07 de março de 2002, com nota máxima de autorização.

Como a UniRedentor/Afya vem se mostrando cada vez mais direcionada ao ensino de qualidade na graduação e na pós-graduação, teve, em 2008, a consolidação do seu espaço físico, situado na Rodovia Federal BR-356, número 25. Mais do que oferecer educação, a Instituição assumiu o dever de auxiliar professores, alunos e comunidades, estando fundamentada na solidariedade e no respeito humano, com o projeto Núcleo de Experiência Discente - NED.

Também oferece atendimento de saúde à população por meio da Afya Clínica Acadêmica que vem ofertando atendimento médico especializado e multiprofissional em diversas áreas, gratuitamente, numa parceria com prefeituras da região. Além disso, a UniRedentor/Afya ainda possui um Núcleo de Práticas Jurídicas que oferta serviços na área jurídica, gratuitamente, a todos que necessitam deste tipo de acompanhamento.

E, em 2019, a UniRedentor foi integrada à Afya, maior grupo de faculdades de Medicina do Brasil em número de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC).



POLÍTICA DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS

A presente política tem o objetivo de apresentar os programas de bolsas e financiamentos públicos e privados disponíveis para contratação na UniRedentor/Afya.

GRADUAÇÃO

PROUNI

O Programa

A UniRedentor participa do programa universidade para todos (PROUNI), ofertando bolsas integrais nos cursos de graduação, para estudantes sem diploma de nível superior, além de professores de escolas públicas, mesmo obtendo curso superior concluído, de acordo com a Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, enquanto vigorar.

Inscrição

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do PROUNI, é necessário ter realizado por pelo menos uma das duas últimas edições do ENEM e ter alcançado no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos de média nas notas das cinco provas do exame. Não deve ter tirado nota zero na redação e nem ter participado na condição de treineiro.

Pré-requisitos

- O candidato pré-selecionado deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo.
- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou da rede privada, tendo prioridade os que estudaram em escola pública ou escola privada na condição de bolsista integral ou parcial.
- O sistema do PROUNI classifica os candidatos conforme as opções e notas obtidas no ENEM. É preciso que os alunos pré-selecionados compareçam na instituição no prazo estabelecido no cronograma disponibilizado pelo PROUNI para apresentar os documentos que comprovem as informações prestadas e exigidas pela UniRedentor.



Manutenção da Bolsa

O aluno matriculado com bolsa do PROUNI deve obter rendimento acadêmico superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final de cada semestre letivo. Aquele que obter rendimento inferior a 75% (setenta e cinco por cento), terá que justificar o motivo de tal ato. É limitado ao aluno a possibilidade de justificativa por 02 (dois) semestres.

Além disso, o mesmo deve manter-se estabelecido nas regras do programa. Com o intuito de averiguação, a IES poderá solicitar a qualquer momento documentos atualizados.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. O prazo de rematrícula obedecerá ao calendário acadêmico de cada período vigente.

FIES

O Programa

O novo FIES foi instituído para concessão de financiamento à estudantes de cursos superiores, não gratuitos, custeados pelo Fundo de Financiamento Estudantil. A CAIXA atua no Novo FIES como agente único, responsável pelos papéis de Agente Operador, Agente Financeiro e Gestor de Fundos Garantidores.

Inscrição

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do FIES, é necessário ter realizado no mínimo a edição do ano de 2010 do ENEM e ter alcançado no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos de média nas notas das cinco provas do exame. Não deve ter tirado nota zero na redação e nem ter participado na condição de treineiro.

Pré-requisitos

- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no site do Fies Seleção.
- O candidato pré-selecionado deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa de até 03 (três) salários mínimos.
- O candidato deverá optar pela seguradora em que contratará o seguro prestamista.



- O estudante selecionado pelo MEC deverá, após a complementação de inscrição, procurar a UniRedentor, dentro do prazo previamente estabelecido em seu comprovante de complementação, para comprovar as informações e receber o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI).
- Com o DRI e proposta de seguro em mãos, o estudante irá procurar a agência Caixa que optou em sua inscrição, dentro do prazo previamente estabelecido na DRI, para que um agente confira a documentação e insira as informações no sistema SIFES. Em seguida, será emitido o contrato para assinatura.

**É necessário a entrega do contrato emitido pela CAIXA à IES para que seja finalizada a inclusão da bolsa de financiamento no contrato do período letivo vigente.*

Manutenção do financiamento

O aluno matriculado com FIES deve obter rendimento acadêmico superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final de cada semestre letivo. O aluno que obter rendimento inferior a 75% (setenta e cinco por cento), terá que justificar o motivo de tal ato. É limitado ao aluno a possibilidade de justificativa por 02 (dois) semestres.

Além disso, o mesmo deve manter-se estabelecido nas regras do programa. Com o intuito de averiguação, a IES poderá solicitar a qualquer momento documentos atualizados.

O aluno deverá estar adimplente com as coparticipações, ou seja, estar adimplente com o pagamento da parte não financiada. O valor pago a CAIXA é composto pelo valor da coparticipação, seguro prestamista, tarifa de serviço e taxa de administração.

O aluno também deverá validar o aditamento no site <https://sifesweb.caixa.gov.br>, na data estipulada pelo MEC, para renovação de cada período do curso.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. O prazo de rematrícula obedecerá ao calendário acadêmico de cada período vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o site <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies> ou procure a equipe de bolsas e financiamentos da UniRedentor/Afya.



FIES SOCIAL

O Programa

O Fies Social se destina ao atendimento das necessidades de estudantes de baixa renda. Essa versão tem o objetivo principal de oferecer melhores condições para a obtenção do Fies, como a reserva de 50% das vagas, em cada edição dos processos seletivos do programa e a concessão de até 100% de financiamento dos encargos educacionais para os estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que possuam renda familiar per capita de até meio salário-mínimo.

Inscrição

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do FIES, é necessário ter realizado no mínimo a edição do ano de 2010 do ENEM e ter alcançado no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos de média nas notas das cinco provas do exame. Não deve ter tirado nota zero na redação e nem ter participado na condição de treineiro.

Pré-requisitos

- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no site do Fies Seleção.
- O candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo.
- O candidato deverá optar pela seguradora em que contratará o seguro prestamista.
- O estudante selecionado pelo MEC deverá, após a complementação de inscrição, procurar a UniRedentor, dentro do prazo previamente estabelecido em seu comprovante de complementação, para comprovar as informações e receber o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI).
- Com o DRI e proposta de seguro em mãos, o estudante irá procurar a agência Caixa que optou em sua inscrição, dentro do prazo previamente estabelecido na DRI, para que um agente confira a documentação e insira as informações no sistema SIFES. Em seguida, será emitido o contrato para assinatura.

**É necessário a entrega do contrato emitido pela CAIXA à IES para que seja finalizada a inclusão da bolsa de financiamento no contrato do período letivo vigente.*



Manutenção do financiamento

O aluno matriculado com FIES deve obter rendimento acadêmico superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final de cada semestre letivo. O aluno que obter rendimento inferior a 75% (setenta e cinco por cento), terá que justificar o motivo de tal ato. É limitado ao aluno a possibilidade de justificativa por 02 (dois) semestres.

Além disso, o mesmo deve manter-se estabelecido nas regras do programa. Com o intuito de averiguação, a IES poderá solicitar a qualquer momento documentos atualizados.

O aluno deverá estar adimplente com as coparticipações, ou seja, estar adimplente com o pagamento da parte não financiada. O valor pago a CAIXA é composto pelo valor da coparticipação, seguro prestamista, tarifa de serviço e taxa de administração.

O aluno também deverá validar o aditamento no site <https://sifesweb.caixa.gov.br>, na data estipulada pelo MEC, para renovação de cada período do curso.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. O prazo de rematrícula obedecerá ao calendário acadêmico de cada período vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o site <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies> ou procure a equipe de bolsas e financiamentos da UniRedentor/Afya.

BOLSA CAMPANHA

Exceto medicina

O programa:

A UniRedentor/Afya, no exercício de suas competências, periodicamente promove campanhas de captação, oferecendo bolsas a candidatos que se matriculem durante um processo seletivo específico.

Inscrição:

Cada campanha será regida por regulamentos próprios, os quais conterão as regras para obtenção e manutenção da bolsa. O candidato deverá realizar a inscrição no processo seletivo contemplado dentro do período estipulado no edital de campanha. Os interessados poderão consultar o regulamento da campanha em vigor no site: www.uniredentor.edu.br.



Pré-requisitos:

Para ter direito a campanha em vigor o candidato não pode estar com matrícula já ativa na IES e deve preencher os requisitos específicos previstos no edital de campanha.

Manutenção:

Para manter a bolsa, os beneficiários devem cumprir com os requisitos estabelecidos no regulamento durante todo o período de vigência da mesma. O beneficiário deve ainda manter sua matrícula ativa na Instituição, perdendo o direito a bolsa em caso de trancamento, desistência ou cancelamento da matrícula. Em todo caso, sem direito a nova concessão.

BOLSA INSTITUCIONAL

Exceto medicina

O Programa:

A UniRedentor/Afya, dentro de suas competências, tem o poder de implementar programas de bolsas institucionais, em conformidade com as diretrizes financeiras estabelecidas pelo grupo Afya.

Inscrição:

Os interessados em concorrer às bolsas institucionais devem verificar regularmente no site da instituição a disponibilidade de edital para concessão de bolsa institucional e submeter suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos no edital.

Pré-requisitos:

Os pré-requisitos para obtenção da bolsa serão especificados pelo programa e podem variar de acordo com as políticas vigentes e as necessidades do grupo Afya.

Manutenção:

Para manter a bolsa, os beneficiários devem cumprir com os requisitos estabelecidos no regulamento durante todo o período de vigência da mesma. O beneficiário deve ainda manter sua matrícula ativa na Instituição, perdendo o direito a bolsa em caso de trancamento, desistência ou cancelamento da matrícula. Em todo caso, sem direito a nova concessão.



BOLSA FUNCIONÁRIO

Exceto medicina

O Programa:

A UniRedentor/Afya implementa um programa de bolsas de estudos destinado aos colaboradores administrativos, docentes e terceirizados, visando promover o acesso à educação superior.

Inscrição:

Para se candidatar à bolsa, os colaboradores devem atender aos critérios estabelecidos para cada categoria profissional. Os colaboradores interessados devem comparecer ao RH (Recursos Humanos) e realizar o preenchimento do formulário que após assinado pelo líder imediato e pelo RH deverá ser enviado a central do aluno.

Pré-requisitos para Colaboradores Docentes:

Em cursos de graduação, os professores têm direito a uma gratuidade parcial de 50% para si próprios e/ou seus dependentes, conforme as seguintes condições: Professores com carga horária de até cinco horas semanais: 25% de gratuidade para si próprios ou para um dependente.

Professores com carga horária de seis até onze horas semanais: 50% de gratuidade para si próprios ou para um dependente. Professores com carga horária de pelo menos 12 horas semanais: 50% de gratuidade para si próprios e um dependente, ou para dois dependentes. É necessário comprovar que pelo menos 50% dos rendimentos do professor provêm do magistério na instituição.

O dependente mantém o benefício da gratuidade em caso de demissão, aposentadoria ou licença por motivo de saúde do professor até o término do semestre letivo.

Pré-requisitos para Colaboradores Administrativos:

Os colaboradores administrativos têm direito a uma bolsa integral após o período de experiência. Para cada dois anos de serviços efetivos, o colaborador tem direito a uma bolsa para um dependente. Em caso de desligamento, o direito à bolsa é preservado até o final do semestre. O beneficiário perde o direito à gratuidade se não for aprovado em pelo menos dois



terços dos créditos cursados no ano ou série anterior.

A bolsa não se incorpora ao salário e não é considerada como remuneração para fins fiscais, previdenciários ou de isonomia salarial. O benefício é limitado a um curso de graduação por beneficiário e a 10% das vagas para cursos com vagas controladas pelo MEC.

Pré-requisitos para colaboradores de empresa terceirizada que prestem serviços a Uniredentor/Afya:

Terá direito a bolsa no percentual de 40% o funcionário de empresa terceirizada que preste serviço a UniRedentor/Afya e que tenha concluído o período de experiência. Em caso de desligamento, o direito à bolsa é preservado até o final do semestre. O beneficiário perde o direito à gratuidade se não for aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no ano ou série anterior. A bolsa não se incorpora ao salário e não é considerada como remuneração para fins fiscais, previdenciários ou de isonomia salarial. O benefício é limitado a um curso de graduação por beneficiário e a 10% das vagas para cursos com vagas controladas pelo MEC.

Manutenção:

Para permanecer com a bolsa o discente deverá manter o vínculo empregatício com a Instituição de ensino ou terceirizada.

No caso de terceirizada que presta serviços a Uniredentor/Afya a manutenção da parceria entre Uniredentor/Afya e a terceirizada é condição para manutenção do benefício. Os beneficiários devem manter percentual de aproveitamento acadêmico superior a 75%.

QUERO BOLSA

Exceto medicina

O Programa

O Quero Bolsa é um site que reúne e disponibiliza bolsas de estudos com até 75% (setenta e cinco por cento) de desconto. O Quero Bolsa não é um financiamento, logo não é preciso comprovar renda ou analisar crédito.



Inscrição

Para se inscrever, é necessário acessar o site <https://querobolsa.com.br/>, escolher a bolsa e se cadastrar com seus dados pessoais. Em seguida, efetuar o pagamento da taxa única de pré-matrícula e imprimir o comprovante de pagamento. Por fim, comparecer à UniRedentor, portando deste comprovante e dos documentos pessoais para realização da matrícula. Os valores e condições de renovação são aceitos na etapa de pagamento e contratação da bolsa.

Pré-requisitos

- A bolsa não será aceita para alunos já matriculados, com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Poderá usufruir da bolsa de desconto, o aluno que possua diploma de curso superior, porém, que não seja concluído nesta instituição de ensino (UniRedentor/Afya).
- Realizar o pagamento da taxa única de pré-matrícula emitida pelo Quero Bolsa.

Manutenção da Bolsa

A bolsa de estudo deixará de ser válida caso seja realizado o trancamento, cancelamento ou desistência do curso.

Transferências de curso ou turno poderão ser realizadas caso a matrícula na Instituição ainda não tenha sido concretizada e existam bolsas ociosas para o curso/turno pretendido.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno.

EDUCA+ BRASIL

Exceto medicina

O Programa

O Educa+ Brasil é um programa que concede descontos nas mensalidades para os estudantes. Para isso, basta acessar o site <https://educamaisbrasil.com.br> e realizar a inscrição, escolhendo o seu curso de graduação.



Inscrição

O candidato deve preencher a ficha de inscrição disponível no site. Todas as informações concedidas pelos candidatos no cadastro serão avaliadas e, estando de acordo com os critérios do Educa+ Brasil, a bolsa será liberada e o candidato poderá confirmar o seu interesse pelo site.

Pré-requisitos

- A bolsa não será aceita para alunos já matriculados, com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Poderá usufruir da bolsa de desconto, o aluno que possua diploma de curso superior, porém, que não seja concluído nesta instituição de ensino (UniRedentor).
- O aluno deve realizar o pagamento da taxa de pré-matrícula emitida pelo Educa+ Brasil.

Manutenção da Bolsa

O discente deve efetuar o pagamento da taxa de renovação da bolsa para o próximo período letivo. A cobrança da taxa de renovação será realizada através do mesmo meio utilizado para pagamento da pré-matrícula e o pagamento da taxa é realizado para o EDUCAMAIS BRASIL em boleto emitido no site do programa.

**O pagamento da taxa de renovação ao parceiro EDUCA MAIS BRASIL é obrigatório para manutenção da bolsa e não exime o estudante do pagamento da rematrícula para UNIRENTOR.*

Caso seja realizado o trancamento, cancelamento ou desistência do curso, a bolsa de estudo deixará de ser válida. A transferência de curso ou turno poderá ser realizada caso a matrícula na Instituição ainda não tenha sido concretizada e existam bolsas ociosas para o curso/turno pretendido.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. Além disso, é necessário o envio do comprovante de pagamento da taxa de renovação para a central do aluno para que a bolsa seja cadastrada.



PRAVALER

Exceto medicina

O Programa

É um financiamento estudantil privado que independe da realização do ENEM.

Inscrição

O processo é realizado online pelo site: <https://www.pravaler.com.br>, onde o aluno deve procurar pela UniRedentor/Afya e escolher o curso. Será possível visualizar os valores em uma simulação e o aluno deve preencher a proposta com os dados pessoais e os dados do fiador. A equipe do PRAVALER e da UniRedentor/Afya farão uma análise das informações preenchidas e farão uma análise de crédito. Logo, se aprovada as informações, o aluno deverá enviar seus documentos para formalizar o processo e assinar o contrato.

Pré-requisitos

- Serão aprovados calouros e veteranos com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Será aprovado também o aluno que possua diploma de curso superior.
- Não é necessário ter realizado o ENEM.
- É possível realizar a contratação em qualquer mês do período vigente.
- É necessário a apresentação de fiador.
- Demais requisitos atualizados poderão ser consultados no site:

<https://www.pravaler.com.br>

Manutenção do financiamento

O aluno deverá estar adimplente com os pagamentos de cada mês, referente a mensalidade emitida pelo PRAVALER.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno.



FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Exclusivos para MEDICINA

A UniRedentor/Afya dispõe aos alunos a possibilidade de financiamento bancário para o curso de Medicina.

BRADESCO

O programa:

O financiamento é um facilitador ofertado pelo banco Bradesco que possibilita ao aluno aprovado o pagamento de até 05 parcelas do semestre com parcelamento especial. Os pagamentos das parcelas financiadas são realizados diretamente ao banco e a forma de parcelamento é negociada diretamente com o Banco.

Inscrição:

Para iniciar o processo, o aluno deve comparecer pessoalmente à Instituição de Ensino Superior (IES) ou enviar uma solicitação por e-mail para centraldoaluno@uniredentor.edu.br. Uma vez feita a solicitação, será elaborada uma carta de aptidão assinada pelo Pró-Reitor Administrativo/Financeiro da UniRedentor/Afya. Com a carta de aptidão em mãos, o aluno encaminha-se ao banco para dar início ao processo e avaliar as melhores condições disponíveis. É importante ressaltar que a proposta de financiamento está sujeita à análise de crédito do estudante e de seus garantidores, além de estar condicionada às normas estabelecidas pelo banco.

Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina do centro universitário Redentor.
- Estar adimplente com as parcelas do semestre que deseja financiar.

Manutenção:

É importante destacar que o financiamento abrange apenas as mensalidades, sendo necessário que a matrícula seja paga integralmente à IES.

É indispensável para manutenção do financiamento que os beneficiários realizem o procedimento de rematrícula no portal do aluno, efetuem o pagamento da rematrícula e solicitem carta de aptidão dentro do prazo estabelecido em edital de rematrícula.



A responsabilidade da IES limita-se à confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno. A instituição não interfere na proposta de financiamento, nas taxas de juros, na forma de pagamento ou na análise de crédito.

SICOOB (Conta comigo e Faça acontecer)

O programa:

O financiamento é um facilitador ofertado pelos bancos SICOOB Fluminense e SICOOB ES que possibilita ao aluno aprovado o pagamento de até 05 parcelas do semestre com parcelamento especial. Os pagamentos das parcelas financiadas são realizados diretamente ao banco e a forma de parcelamento é negociada diretamente com o Banco.

Inscrição:

O processo de solicitação é conduzido exclusivamente através do site <https://www.contacomigo.coop.br/> ou <https://www.facacontecer.com.br/>. Ao acessar o portal, o aluno pode realizar uma simulação, preenchendo os dados necessários e fazendo o cadastro. Posteriormente, deve enviar os documentos exigidos e cadastrar seu avalista para finalizar a proposta.

Pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina do centro universitário Redentor.
- Estar adimplente com as parcelas do semestre que deseja financiar.

Manutenção:

É importante destacar que o financiamento abrange apenas as mensalidades, sendo necessário que a matrícula seja paga integralmente à IES.

É indispensável a manutenção do financiamento que os beneficiários realizem o procedimento de rematrícula no portal do aluno, efetuem o pagamento da rematrícula e solicitem carta de aptidão dentro do prazo estabelecido em edital de rematrícula. A responsabilidade da IES limita-se à confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno. A instituição não interfere na proposta de financiamento, nas taxas de juros, na forma de pagamento ou na análise de crédito.



ALUME

O programa:

O Financiamento Estudantil Alume é uma opção de auxílio financeiro para custear o curso de Medicina, possui modalidade com imóvel como garantia possibilitando juros mais baixos, se comparado as opções de crédito sem garantia.

Inscrição:

A contratação é realizada diretamente entre o aluno e a Alume através do site (<https://alume.com/>). É necessário que o aluno obtenha a CARTA DE HABILITAÇÃO devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino Superior (IES). Toda a documentação necessária para a análise inicial do financiamento deve ser enviada por e-mail ou pelo site da Alume, devidamente preenchida e assinada. O prazo de retorno da análise é de 30 a 60 dias para o financiamento com imóvel em garantia e de 7 a 14 dias para o financiamento sem imóvel em garantia. Após a aprovação, o aluno deve emitir o boleto das mensalidades, com desconto de antecipação, com vencimento em até 3 dias úteis.

Pré-requisitos:

Para requerer este financiamento, o aluno precisa atender aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Ter imóvel para ser utilizado como garantia (para a modalidade com garantia de imóvel), podendo utilizar até dois imóveis como garantia. Os imóveis não precisam estar em nome do estudante;
- Não possuir dois financiamentos simultâneos;
- Para a modalidade com garantia de imóvel, o imóvel precisa estar localizado nas regiões Sul, Sudeste ou Centro-Oeste;
- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UniRedentor/Afya.
- Estar adimplente com a Instituição de ensino.

Manutenção:

A assinatura do contrato é realizada de uma única vez no momento da contratação inicial. Para a renovação do financiamento, é necessário enviar para a Alume a Carta de Habilitação com valores e períodos atualizados pela unidade. A proposta de financiamento está sujeita à prévia análise de crédito do aluno e de seus garantidores, bem como às normas estabelecidas pelos bancos e instituições financeiras parceiras.



A responsabilidade da IES limita-se à confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno, sem intervenção na proposta de financiamento, taxas de juros, forma de pagamento ou análise de crédito. Em todos os casos, apenas o financiamento das mensalidades é permitido, sendo necessário pagar a matrícula diretamente à IES, integralmente.

CASHME

O programa:

A UniRedentor/Afya oferecerá orientação aos estudantes do curso de Medicina que desejarem contratar o financiamento oferecido pela CASHME. Nesse contexto, toda negociação deve ser conduzida entre o aluno e a CASHME, cabendo à UniRedentor/Afya fornecer apenas orientação durante o processo de contratação. Para obter mais informações sobre os produtos de crédito oferecidos pela CASHME e realizar simulações, acesse o site www.cashme.com.br.

Inscrição:

Os estudantes interessados em obter orientação sobre o financiamento oferecido pela CASHME devem procurar a UniRedentor/Afya. A partir dessa consulta, serão direcionados para o processo de contratação junto à instituição financeira.

Pré-requisitos:

Para solicitar o financiamento da CASHME, os alunos devem atender aos critérios estabelecidos pela instituição financeira. Esses critérios podem incluir aspectos como histórico de crédito, renda, entre outros. A UniRedentor/Afya fornecerá informações sobre os pré-requisitos exigidos pela CASHME durante a orientação prestada aos estudantes. Os pré-requisitos podem sofrer alterações de acordo com a política vigente da CASHME. Entretanto a Instituição de ensino também exige os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina.
- Estar adimplente com a instituição de ensino.

Manutenção:

A UniRedentor/Afya não possui responsabilidade sobre a manutenção do financiamento após a contratação. Os estudantes são responsáveis por cumprir com as obrigações estabelecidas no contrato firmado com a CASHME, incluindo o pagamento das parcelas conforme acordado. Em caso de dúvidas ou necessidade de assistência durante a vigência do financiamento, os alunos devem contatar diretamente a CASHME para suporte e orientação.



DESCONTO FAMILIAR

O programa:

A Uniredentor/Afya oferta bolsa de 05% para familiares (pai, mãe, irmão, cônjuge e filho.) que estejam concomitantemente matriculados em um dos cursos de ensino superior ofertados diretamente pela Uniredentor/Afya. Para fins de concessão deste desconto, serão considerados familiares apenas pai, mãe, irmão, cônjuge e filho, sendo concedido o percentual de 05% para ambos os familiares.

Inscrição:

Para solicitar o desconto, ambos os familiares deverão enviar solicitação a central do aluno. A solicitação deverá ser instruída com documento comprobatório da condição familiar. São documentos aceitos para comprovação: Certidão de nascimento e certidão de casamento. A Uniredentor/Afya se reserva no direito de solicitar outros documentos que julgue necessário para comprovação de acordo com o caso concreto.

Pré-requisitos:

- Estarem ambos os familiares devidamente matriculados no semestre de solicitação do benefício.
- Estarem adimplentes
- Possuir relação familiar devidamente comprovada e dentro do grau de parentesco abarcado por esta política.

Manutenção:

Para manutenção do benefício ambos os familiares deverão realizar o procedimento de rematrícula dentro do prazo estipulado no edital de rematrícula, efetuar o pagamento integral da parcela de matrícula e repetir o procedimento de solicitação.

Perde imediatamente o direito a bolsa quando um dos requisitos previstos nesta política deixar de ser cumprido por quaisquer dos familiares. O benefício é condicionado ao vencimento, dessa forma, o atraso no pagamento das mensalidades acarretarão a perda do desconto.



E-mail e sites úteis:

centraldoaluno@uniredentor.edu.br

<https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

<https://sifesweb.caixa.gov.br>

<https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies>

<https://querobolsa.com.br/>

<https://educamaisbrasil.com.br>

<https://www.pravaler.com.br>

<https://www.contacomigo.coop.br/>

<https://www.uniredentor.edu.br/>

<https://www.alume.com/>

<https://www.cashme.com.br/>

<https://www.facaacontecer.com.br/>

UniREDENTOR
Centro Universitário

Afya